

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

LEI Nº 149/99 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999


“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DA COMUNIDADE DO PAJEÚ - AACP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE, aprova e eu, o PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a **Associação dos Artesões da Comunidade do Pajeú - AACP**, situada na Comunidade do Pajeú, no Município de Barroquinha-CE.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 11 de Novembro de 1999


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal